



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

Buena do 4º TA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste **na contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo Secretário, **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 429/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 20 de julho de 2017, na qual solicita e motiva a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação da planilha dos serviços contratados, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

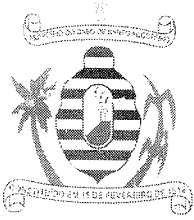
Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, no valor inicial e atual de R\$ 8.161.925,18 (oito milhões cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 481/17, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços contratados, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos <i>Clayton da Silva Marques</i> Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matrícula: 43001	<b>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.</b> <i>empresas construtoras</i>
<b>TESTEMUNHA: Guto Bandeira</b> CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	<b>TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior</b> CPF (MF): 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES  
LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **5º Termo Aditivo nº 001/PMCSA-SMCRSP/2016**, **Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015**, **Tramitação: 1ª CPL**. **Natureza do Objeto:** Contratação de Empresa – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a manutenção e recuperação do sistema viários, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associados às vias do Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429, 1 Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Valor Total: R\$ 8.161.925,18 (oito milhões cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**. **Prazo:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2017.

**CLAYTON DA SILVA GOUVEIA NETO**

Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:C3CAC4E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2017. Edição 1927  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>